



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

Diretoria de Pós-Graduação

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DIREITO E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA**

Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 853/2011

Reconhecido pela Portaria MEC nº 609, de 18/03/2019

EDITAL AGEUFMA Nº 57/2021

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal do Maranhão – AGEUFMA, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos(as) para ingresso ao CURSO DE MESTRADO EM DIREITO E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA, resolve alterar o Edital AGEUFMA Nº 57/2021, como se segue:

Onde se lê:

5.2 Documentação para inscrição

(...)

5.2.1.6 Comprovante identificado de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 300,00, efetuada na Guia de Recolhimento da União (GRU) em prol da UFMA, disponível no site do PPGDIR (www.ppgdir.ufma.br);

Leia-se:

5.2 Documentação para inscrição

(...)

5.2.1.6 Comprovante identificado de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 300,00, efetuada na Guia de Recolhimento da União (GRU) em prol da UFMA, disponível no site do PPGDIR (www.ppgdir.ufma.br), disponível no anexo V;



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

Diretoria de Pós-Graduação

Onde se lê:

EDITAL AGEUFMA Nº 57/2020 - ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça.

Nos termos do ED.AGEUFMA nº ~~29/2020~~, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Leia-se:

EDITAL AGEUFMA Nº 57/2021- ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça.

Nos termos do ED.AGEUFMA nº ~~29/2020~~, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO


AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

Diretoria de Pós-Graduação

Acrescenta-se ao Edital:


EDITAL AGEUFMA Nº 57/2021 ANEXO V – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

| | | |
|---|-----------------------------|---------------|
|  MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU | Código de Recolhimento | 28832-2 |
| | Número de Referência | 447 |
| | Competência | |
| | Vencimento | |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor | CNPJ ou CPF do Contribuinte | |
| Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO | UG / Gestão | 154041/ 15258 |
| Instruções | (-) Valor do Principal | |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB] | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (-) Valor Total | |

89900000000-0 00000001010-3 95523122883-4 20118014648-4



| | | |
|---|-----------------------------|---------------|
|  MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU | Código de Recolhimento | 28832-2 |
| | Número de Referência | 447 |
| | Competência | |
| | Vencimento | |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor | CNPJ ou CPF do Contribuinte | |
| Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO | UG / Gestão | 154041/ 15258 |
| Instruções | (-) Valor do Principal | |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB] | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (-) Valor Total | |

89900000000-0 00000001010-3 95523122883-4 20118014648-4





**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

Diretoria de Pós-Graduação

As demais informações seguem inalteradas.

São Luís-MA, 10 de agosto de 2021

(assinado no original)

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação, e
Internacionalização